



N.º de Entrada 394814



Classificação  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

0570502

Data  
11.04.13

- REQUERIMENTO Número IXI ( 1.ª )
- PERGUNTA Número 3861 IXI ( 2.ª )

Expeça-se

Publique-se

2011/04/14

O/Secretário da Mesa

**Assunto: "Meios de combate a incêndio disponíveis para 2011 no Distrito de Setúbal"**

**Destinatário: Ministério da Administração Interna**

Por determinação de S.E.C.P.A.P.,  
Sra. Secretária da Mesa

11.04.14

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Recentemente foi noticiado a redução de verbas no combate a incêndios, o que será prejudicial para a floresta, as áreas protegidas e para as populações. Não só a manutenção, mas também o reforço dos meios de combate a incêndios, em meios humanos e em equipamentos é essencial para a prevenção e para uma resposta mais eficaz, em caso de incêndio.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio Ministério da Administração Interna, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Em 2010 quais foram os meios humanos e equipamentos de prevenção disponíveis, no Distrito de Setúbal?
2. Quais os impactos da redução de verbas no combate a incêndios no Distrito de Setúbal?
3. Quais os meios previstos para 2011?

Palácio de São Bento, 11 de Abril de 2011

Os Deputados

Paula Santos

Bruno Dias